



ATA

156ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2024**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e dez minutos, reúne-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, remotamente, através da plataforma *Microsoft Teams*. Sob a coordenação da presidente **Andréa Larruscahim Hamilton Ilhae** com a participação das(os) conselheiras(os) **Adryan Marcel Lorenzon dos Santos, Ana Paula Nogueira, Andressa Mueller, Anelise Gerhardt Cancelli, Antônio Cezar Cassol da Rocha, Carline Luana Carazzo, Carlos Eduardo Iponema Costa, Cristiane Bisch Piccoli, Eudes Vinícius Dos Santos, Gislaine Vargas Saibro, Isabel Cristina Valente, José Daniel Craidy Simões, Manderpool Cardoso Damasio, Marcelo Arioli Heck, Marcos Antonio Leite Frandoloso, Nathália Pedroz Gomes, Nelci Fátima Denti Brum, Paulo Ricardo Bregatto, Rafael Artico, Rafaela Ritter dos Santos, Rinaldo Ferreira Barbosa, Sílvia Monteiro Barakat, Victor Castro, Vivian Ribeiro Magalhães** e do conselheiro federal **Carlos Eduardo Mesquita Pedonez** dos funcionários **Alexandre Noal dos Santos, Ana Carolina Fiorini Nepomuceno, André Martini da Silva, Ariel Luís Romani Lazzarin, Carl Regina Dal Lago Valério, Cezar Eduardo Rieger, Cheila da Silva Chagas, Clarissa Wolff Pierry, Eduardo Sprenger da Silva, Fábio Luiz Muller, Fausto Leiria Loureiro, Fernanda Schulz, Jaime Leo Ricachenevsky Martines Soares, José Carlos Fredes da Silveira, Josiane Cristina Bernardi, Letícia Cazorla Karpinski, Luciana Bestetti Gonçalves, Luciano Antunes de Oliveira, Luísa Onofrio Kalil, Márcia Elizabeth Martins, Melina Greff Lai, Mônica dos Santos Marques, Oritz Adriano Adams de Campos, Pedro Muniz de Oliveira, Sandra Helena Lehnen Becker, Tiago Ribeiro e Victor de Lemos Silva** Também com a participação da presidente do CAU/BR **Patrícia Sarquis Herden**, da assessora especial do CAU/BR **Sandra Maria França Marinho** e do chefe de gabinete do CAU/BR **Pedro Schultz Fonseca Baptista**.

1. Verificação do quórum: A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** inicia à Centésima Quinquagésima Sexta Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS saudando a presença de todos e todas.

2. Leitura e discussão da pauta: A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta a pauta previamente enviada. Informa a exclusão do item 4.4 a pedido do relator e a inclusão dos itens extra pauta 4.10, 4.11, 4.12 e 4.13.

3. Aprovação de ata(s) anterior(es):

3.1. 154ª Reunião Plenária Ordinária – 25/03/2024: A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** questiona os presentes se possuem alguma consideração sobre o documento, não havendo manifestação, abre votação, a ata da 154ª Reunião Plenária Ordinária é aprovada por 19 (dezenove) votos favoráveis e 5 (cinco) abstenções.

4. Ordem do dia – Plenária Ordinária:

4.1. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar os encaminhamentos dados por deliberações Ad Referendum do Plenário:

4.1.1. Ad Referendum nº 011/2024 – Comitê da Reconstrução – Processo SEI 00176.000933/2024-71: A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. A secretária de apoio às comissões e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** projeta a deliberação. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** informa que o Comitê tem o objetivo de propor estratégias e articular ações conjuntas a curto, médio e longo prazos, com entidades, instituições e governos, relacionadas aos impactos provocados pelas enchentes no Rio Grande do Sul. As reuniões acontecerão de forma virtual, com frequência definida pela Presidência do CAU/RS. O grupo executivo estará vigente até 31 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado, e será composto pela Presidência do CAU/RS, Conselheiro Federal do CAU/RS, representante do Fórum de Entidades do CAU/RS, representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e representante do Governo Federal. A critério da Presidência do CAU RS os empregados do Conselho poderão ser convocados para serviços de assessoria técnica, e convidados, especialistas, técnicos e/ou representantes institucionais poderão também fazer parte das discussões. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1775-A/2024 com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis.

4.1.2. Ad Referendum nº 012/2024 – Suspensão de prazos processuais – Processo SEI 00176.000932/2024-26 A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. A secretária de apoio às comissões e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** projeta a deliberação. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** informa que a suspensão de quaisquer prazos de cunho administrativo, incluindo prazos de processos de fiscalização, de processos ético-disciplinares, de Editais e correlatos, sem prejuízos do atendimento e cumprimento das medidas consideradas urgentes, está prevista até 31 de maio de 2024. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1775-B/2024 com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis.

4.1.3. Ad Referendum nº 013/2024 – Alteração do Calendário Geral V6 – Processo SEI 00176.000967/2024-65: A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. Informa que todas as reuniões de junho, com exceção da plenária, serão virtuais. A secretária de apoio às comissões e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** apresenta as alterações, informa que os eventos de maio foram retirados, assim como as reuniões ordinárias, e em junho, a CED-CAU/RS solicitou transferir a reunião do dia 13 para o dia 27. A conselheira **CARLINELUANA CARAZZO** justifica que a troca ocorreu devido a um seminário que acontecerá em João Pessoa/PB no dia 13. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**

sugere que o evento, do Rumos Litoral, que ocorreria em maio seja transferido para junho, nos dias 24 e 25. Abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1775-C/2024 com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis. **4.2. Contribuições para a Carta aos Candidatos das eleições 2024 – Processo SEI 00146.000436/2024-20;** A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. Informa que a CUPA-CAU/RS produziu documento em resposta à CUPA-CAU/BR, o qual está bem completo, e que o CAU/RS se baseou no mesmo para elaborar uma manifestação pública em nome do Conselho. A conselheira **ISABEL CRISTINA VALENTE** esclarece que o documento é um parecer elaborado pela CUPA-CAU/RS como contribuição ao texto do documento nacional da Carta aos Candidatos às Eleições de 2024, que será concluído no dia 22 de maio. Informa que alguns dados da Carta precisam ser atualizados e procede com a leitura da mesma, destacando os pontos de contribuição ao documento nacional que são: considerar na revisão dos Planos Diretores, a urgência e importância do mapeamento e da revisão das áreas de risco e condicionantes de vulnerabilidade ambiental dos territórios, considerando dispositivos de monitoramento, e sua imediata implantação; garantir a efetiva implantação da Lei 11.888/2008, da ATHIS, como instrumento permanente nos órgãos públicos, não vinculada às gestões; promover a saúde pública através de planos de qualificação habitacional; garantir a participação das instituições de planejamento nos Conselhos municipais de Planejamento Urbano e da Cidade de forma obrigatória; promover de forma permanente a capacitação institucional dos gestores municipais e estaduais em planejamento urbano e ambiental e gestão do território; promover a inovação e tecnologia priorizando o planejamento e desenho urbano das cidades, priorizando os espaços livres e as pessoas; implantar e ampliar políticas públicas de proteção ao patrimônio histórico e ambiental; garantir o cumprimento e observância à legislação urbana e ambiental existente, a partir de sua real implementação, e baseada em estudos técnicos; fortalecer os sistemas de Defesa Civil e Gestão de Riscos, a partir do Estado, para os municípios; promover parcerias institucionais com as universidades locais, utilizando o saber científico na produção de dados e apoio a tomada de decisão, a partir do entendimento da importância da ciência e da educação de qualidade; e priorizar a aplicação de recursos no desenvolvimento e execução de projetos com o objetivo de adaptação das cidades à mudança climática em curso. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações. A conselheira **NATHÁLIA PEDROZO GOMES** sugere incluir as contribuições de comunidades tradicionais e povos originários na valorização e preservação ambiental. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** sugere incluir a questão da Conferência das Cidades, que foi transferida para 2025, de que é preciso promover a participação da população no debate sobre meio ambiente e urbanização. O conselheiro **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES** menciona a questão das bacias hidrográficas e sugere a inclusão da retomada da aplicação da lei estadual nº 10.350/1994 e implementação da criação de agências técnicas dos comitês de bacias. O conselheiro **MARCOS ANTONIO LEITE FRANDOLOS** reforça a importância da contribuição, pois houve um desmantelamento das agências existentes que tiveram seus estudos interrompidos. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** sugere que, como o documento é uma contribuição à Carta nacional, que a lei estadual seja citada como exemplo, ou que o parágrafo seja mais amplo, alertando para as questões das bacias hidrográficas. O conselheiro **MARCOS ANTONIO LEITE FRANDOLOS** comenta que seria interessante citar a lei estadual nesse documento, como exemplo para a questão. São feitos ajustes no texto. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1783/2024 com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis. **4.3. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar relatório e voto vista relativo ao recurso de Processo Administrativo Disciplinar interposto Plenário do CAU/RS – Protocolo SICCAU nº 1735034/2023 - Relator: Eudes Vinícius dos Santos 0231810 0231811; (Origem: Plenário):** A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** informa que, em função de sua presença no ato que originou o processo, vai retirar-se da sessão, colocando a conselheira **Anelise Gerhardt Cancelli** em seu lugar. A presidente *ad hoc* **ANELISE GERHARDT CANCELLE** declara aberta a sessão de julgamento do recurso em Processo Administrativo Disciplinar (PAD). Tratando-se de PAD, em razão da vedação da publicidade nos processos administrativos disciplinares, deixa-se de expor as informações dos relatos e discussões em ata, pois o voto e decisão, serão juntados aos autos do PAD ao final do julgamento, juntamente com a deliberação do Plenário. Registra-se, contudo, que foi realizada a leitura do Relatório e voto original, do conselheiro relator **CARLOS EDUARDO IPONEMA COSTA** do Relatório e voto-vista do conselheiro relator **EUDES VINÍCIUS DOS SANTOS**. A presidente *ad hoc* abre votação para a aprovação do voto original ou do voto-vista, é aprovado o voto original com 14 (quatorze) votos contra 9 (nove) do voto-vista. A presidente *ad hoc* **ANELISE GERHARDT CANCELLE** abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1776/2024 por 14 (quatorze) votos favoráveis, 9 (nove) votos contrários e 1 (uma) ausência. **4.4. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar relatório e voto de recurso de Processo de Fiscalização - Protocolo SICCAU nº 1380470/2021 - Relator: Fausto Steffen 0231830; (Origem: Plenário):** A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. Informa que o conselheiro relator **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** solicitou o adiamento de seu Relatório e voto, o qual apresentará na próxima Plenária. O item é retirado de pauta. **4.5. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar Isenções de Anuidade por Doença Grave - Processos SEI: 00176.000629/2024-23; 00176.000632/2024-47; 00176.000633/2024-91; 00176.000634/2024-36; 00176.000756/2024-22; 00176.000757/2024-77; 00176.000763/2024-24; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** informa que são sete processos, explana a respeito do objeto desses processos de isenção por doença grave, mencionando que existem vários tipos de isenções, que essas podem ser temporárias ou definitivas, considerado o período de afastamento, analisados os laudos médicos, cujas decisões foram disponibilizadas nos documentos da plenária. A secretária de apoio às comissões e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** apresenta as deliberações. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre discussão sobre a matéria. A conselheira **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES** questiona a respeito das isenções referentes a 2023, se já são

antigas, e o conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** informa que todas as solicitações foram feitas recentemente, mas às vezes ocorrem atrasos em função da apresentação de documentação. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre votação. A Deliberação Plenária DPO-RS n.º 1777/2024 é aprovada por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis. **4.6. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o entendimento do CAU/RS acerca da aplicação da Deliberação Plenária DPOBR n.º 0146-003/2024; (Origem: Comissão de Ensino e Formação):** A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. O conselheiro **PAULO RICARDO BREGATTO** comenta que na última Plenária foi aprovado a DPO-RS N.º 1774, que determinava prazos acerca da análise da DPO-BR n.º 0146-003/2024. Informa que, devido ao estado de calamidade pública, não foi possível concluir a análise no prazo determinado e então solicita prorrogação dessa análise para o dia 24 de junho, com o cumprimento dos critérios estabelecidos na DPO-RS n.º 1574/2023 para abertura de processo de registro profissional para egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo até 30 de junho de 2024. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS n.º 1778/2024 com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis. **4.7. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar diretrizes para isenção de RRT para reparação dos danos causados pelas enchentes; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** informa que uma das medidas a serem consideradas, devido a situação atual do estado, é da isenção de cobrança de taxas de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT). Comenta que os RRTs geram uma das principais arrecadações para o Conselho, então é necessário cautela, para não prejudicar o funcionamento do Conselho. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** informa que a CPFI-CAU/RS definiu critérios para isenção, uma vez que a Resolução do CAU/BR n.º 241 de 2023 não deixa essa questão clara. A gerente de estratégia **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** apresenta análise feita, com um comparativo dos dados de 2023, considerando uma população diretamente atingida de 615.000 pessoas em 2024, o que resultaria em um total de R\$ 151.326,90 de isenções, e, em um cenário mais drástico, considerando uma população diretamente atingida de 2 milhões de pessoas, o que resultaria em um total de R\$ 429.120,00 de isenções. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** esclarece sobre os pedidos de isenção feitos em 2023 que não foram muitos, talvez em questão da pouca divulgação, mas que a proporção considerada na análise dá uma ideia inicial de valores. O conselheiro **RAFAEL ARTICO** comenta que o impacto financeiro está muito mais ligado às RRTs que vão deixar de ser emitidas em função da própria tragédia do que às RRTs que serão emitidas para a reconstrução, e questiona se o imobilizado não poderia ser usado para manter o fluxo normal de funcionamento do CAU/RS. A gerente de estratégia **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** comenta que do número de RRTs com isenção emitidos em 2023 muitos são múltiplos e informa que o cenário analisado pelo gerente executivo e a gerente administrativa financeira contempla o impacto na arrecadação devido à crise econômica que está se anunciando no estado. O gerente executivo **ARIEL LUÍS ROMANI LAZZARI** esclarece que o conselheiro **Marcelo Arioli Heck** está trazendo uma proposta geral, mas por trás dela há um levantamento de dados bem abrangente, embora com incertezas devido ao aumento de áreas atingidas. Informa que o objetivo da isenção de RRT é garantir que a sociedade tenha acesso ao trabalho dos Arquitetos e Urbanistas, e que, no ano anterior, não houve uma queda expressiva nos RRTs emitidos pagos posteriores a tragédia no Vale do Taquari, mas no momento atual fica difícil de prever qual vai ser a situação, embora se espere que o trabalho dos Arquitetos não seja tão afetado. Informa que foram feitas análises do ponto de vista do impacto financeiro, que vai ser apresentado. A gerente administrativa financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS** apresenta a análise feita considerando os dados de arrecadação de RRT. Informa que foi feito um histórico da arrecadação de 2018 à abril de 2024, a fim de mapear os percentuais de queda de arrecadação de RRT, anuidade pessoa física e anuidade pessoa jurídica, e a participação de cada um na receita total. Com isso, se chegou a uma média ponderada da redução de receita que então foi aplicada aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2024, a fim de estimar a redução na receita, que resultaria em uma queda de arrecadação de aproximadamente 2 milhões. A gerente administrativa financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS** informa que essa é uma simulação e que no fechamento do mês de maio vai ser feita uma nova comparação para um cenário mais realista. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** esclarece que, a partir de todas essas análises, é previsto um impacto financeiro considerável e, somado aos problemas que já haviam sido discutidos, vai ocasionar em um ano atípico. Informa que estão sendo feitos estudos quanto ao uso do imobilizado, a fim de não comprometer o funcionamento do Conselho, e talvez a solicitação ao CAU/BR de alguma solidariedade financeira, mas que seria importante que as comissões façam um controle dos seus gastos. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** comenta que também estão sendo discutidas questões de prazos de negociações de anuidades atrasadas, mas, para o momento, o foco é nas isenções de RRT e isenção ou desconto de anuidade. Explica os critérios definidos pela comissão para isenção de RRT, que são, de imóveis privados com tipologia Habitacional Unifamiliar até 84m² e Comercial até 105m², pelo período de 6 meses a partir da publicação do decreto de calamidade municipal ou estadual, com possibilidade de prorrogação do mesmo prazo, a critério dos CAU/UFs, mediante preenchimento e entrega de formulário a ser disponibilizado e enviado no momento do envio do protocolo e Decreto de calamidade municipal ou estadual que inclua o município. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** questiona se as RRTs para imóveis privados atenderiam as situações em que o município trabalhe com ATHIS e o conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** esclarece que acredita que sim, mas pode ser mencionado. O gerente executivo **ARIEL LUÍS ROMANI LAZZARI** sugere acrescentar, na deliberação, a palavra finalidade nas tipologias. O conselheiro **ADRYAN MARCEL LORENZON DOS SANTOS** questiona a respeito de residências multifamiliares contempladas pelo programa 'Minha casa, Minha vida'. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** informa que o programa apresenta faixas e, no caso, a 1 e a 2, estariam próximas dos limites das dimensões, mas que a deliberação poderia contemplar imóveis multifamiliares em casos de

reforma. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** gere especificar no texto os imóveis de programas sociais e o conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** menciona que, em termos de fiscalização, ficaria difícil comprovar a participação do imóvel no programa, e que o melhor caminho seria esclarecer que, embora o imóvel seja multifamiliar, a finalidade dele é unifamiliar. O conselheiro **MARCOS ANTONIO LEITE FRANDOLOSO** comenta que também em função dos laudos e vistorias, não somente o projeto de reforma, seria importante a menção às unidades multifamiliares. A conselheira **ISABEL CRISTINA VALENTE** comenta que as reformas em imóveis multifamiliares são consideradas de forma isolada, a não ser que sejam em áreas comuns, e questiona sobre os laudos. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** esclarece que os laudos estão contemplados na deliberação, uma vez que não há restrição de atividade, mas que, em relação aos imóveis multifamiliares, cabe mencionar que o limite de área contempla unidades isoladas de empreendimentos multifamiliares existentes. O gerente executivo **ARIEL LUÍS ROMANI LAZZARIN** comenta que, para fins de fiscalização, a orientação precisa ser o mais objetiva possível, e então deveria ser uma explicação junto à menção dos 84m². A gerente de atendimento e fiscalização **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS** concorda e sugere que seja acrescentado no mesmo item do habitacional unifamiliar até 84m², que podem ser em unidades isoladas ou dentro de empreendimentos multifamiliares de programas sociais. A gerente de estratégia **JOSIANE CRISTINA BERNARD** comenta que, como a comprovação das informações são feitas manualmente, a ideia foi deixar os critérios mais abrangentes para facilitar o trabalho do setor de atendimento e fiscalização. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** questiona a respeito do formulário a ser preenchido, que precisa ficar melhor especificado. A conselheira **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES** comenta que os critérios precisam ficar claros tanto para a fiscalização quanto para os profissionais, e que além da deliberação poderiam haver orientações mais detalhadas para os mesmos. São feitos ajustes no texto. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** em votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1779/2024 com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis.

4.8. Relato das atividades do Comitê da Reconstrução; (Origem: Presidência): A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. Informa sobre a criação do Comitê de Ação pela Reconstrução, a fim de pensar em ações a curto, médio e longo prazo, que contou com várias contribuições importantes. Comenta que algumas das proposições do comitê são a elaboração de uma manifestação pública geral, criação de Escritório público para atender as questões de planejamento urbano, que conta com a colaboração do CAU/SP, e o desenvolvimento da temática do planejamento urbano no Seminário de Porto Alegre. O gerente executivo **ARIEL LUÍS ROMANI LAZZARIN** comenta que a ideia é pensar em um planejamento conjunto colaborativo, com o CAU/BR, CAU/UFs e outros órgãos. Informa que o trabalho está sendo desenvolvido em três fases, da emergência, providências a curto prazo e os projetos de médio e longo prazo.

4.9. Ações do CAU/RS com relação às enchentes do estado; (Origem: Presidência): A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. Informa que foram duas semanas de trabalho intenso, com muitas reuniões, a fim de identificar os problemas, quais as formas de auxílio possíveis, levantamentos das condições de trabalho dos funcionários do CAU/RS, implementação do trabalho totalmente remoto e possibilidade de participação em trabalhos voluntários. Também foram feitas manifestações públicas, foi lançado formulário para identificar a situação dos profissionais do estado e foi pensado nos benefícios que poderiam ser disponibilizados para eles. O gerente executivo **ARIEL LUÍS ROMANI LAZZARIN** comenta que o setor de fiscalização foi bastante afetado, mas agora está sendo planejada a retomada de ações de fiscalização de forma cuidadosa, o setor de atendimento seguiu atendendo demandas remotamente, e que vai ser iniciado o plano de apoio aos empregados que tiveram suas moradias afetadas. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** informa sobre a questão do Acordo Coletivo, que teve seu prazo renovado por mais 60 dias, e sobre a disponibilização de atendimento psicológico aos empregados, assim como a possibilidade de adiantamento do 13º salário. Comenta sobre reunião com presidente do CAU/BR, onde foi apresentado um projeto de apoio ao estado, e também reunião com a Plenária do CAU/BR e o Fórum de Presidentes, a fim de tentar coordenar ações e identificar as necessidades. Informa que ficou definido manter as reuniões de comissão virtuais durante o mês de junho para prosseguir com os trabalhos em virtude ainda das dificuldades de deslocamento. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** comenta que foi feita reunião com o CEAU-CAU/RS, e uma reunião conjunta com os Coordenadores de Curso e o Fórum de Entidades, que serviram para ouvir as demandas e compartilhar ideias e ações. Informa também sobre o Banco de ideias, que foi disponibilizado na rede para ouvir os profissionais e posteriormente implementar algumas dessas ideias, com a devida autoria. Informa sobre as próximas reuniões agendadas, com o CAU/SP e o representante da Secretaria Nacional das Periferias do Ministério das Cidades, e outra com o Ministério da Reconstrução. O secretário de relações institucionais **FAUSTO LEIRIA LOUREIRO** complementa que o secretário executivo do Ministério da Reconstrução, ex-prefeito de Taquari, vai receber o CAU/RS na sede do Ministério. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações. O conselheiro **VICTOR CASTRO** questiona se a pesquisa com os profissionais já foi encaminhada e o conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** esclarece que sim, que já há um bom número de respondentes e que vai ser um instrumento importante. A gerente de estratégia **JOSIANE CRISTINA BERNARD** informa sobre o questionário, que já recebeu 500 respostas e que vai fechar na sexta-feira, para posterior análise. Comenta que dessas respostas, por volta da metade dos profissionais informou que teve suas residências ou escritórios afetados pela enchente, e, sobre o questionário dos funcionários, vai ser feita uma segunda análise a fim de dar continuidade às ações. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** comenta que o questionário com os profissionais vai ser utilizado efetivamente e que é importante que todos respondam, pois, a tendência é que apenas quem foi atingido responda a pesquisa.

4.10. Extra Pauta - Manifestação de apoio aos estudantes; (Origem: Comissão de Ensino e Formação): A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. O conselheiro **PAULO RICARDO BREGATTO** informa sobre o documento elaborado, que se trata de uma pequena nota com o intuito de estabelecer um compromisso do CAU/RS de auxiliar os cursos de

Arquitetura no que for preciso. Comenta sobre a situação das universidades, que algumas já estão retomando suas atividades, e faz a leitura da manifestação. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações. Comenta sobre a importância de manifestar esse apoio nesse momento que a ciência, a técnica e o trabalho dos profissionais estão em foco. A conselheira **ANA PAULA NOGUEIRA** sugere ressaltar as contribuições das universidades gaúchas, como as pesquisas e mapeamentos. O conselheiro **CARLOS EDUARDO IPONEMA COSTA** parabeniza o documento e comenta sobre a situação da faculdade, na qual é docente, que foi bem afetada. A gerente de estratégia **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** questiona sobre a autoria da manifestação, se seria uma comunicação da comissão ou do CAU/RS, e a presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** esclarece que, uma vez que foi trazida para a Plenária para aprovação, a manifestação passa a ser do conselho. Abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1780/2024 com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis. **4.11. Extra Pauta - Posição sobre o trabalho voluntário: (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. A conselheira **RAFAELA RITTER DOS SANTOS** faz a leitura da deliberação, que considera o art. 95, inciso X, do Regimento Interno do CAU/RS, o Decreto n. 57.596 de 1º de maio de 2024, a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1297/2021, que os arquitetos e urbanistas podem ser responsabilizados penal, civil e administrativamente pelo trabalho técnico realizado, cabendo-lhes também a lavratura dos Registros de Responsabilidade Técnica junto ao CAU, os Itens nº 3.2.4, nº 4.2.10 e nº 4.3.1 do Código de Ética e Disciplina e a necessidade de observância pelos arquitetos e urbanistas das tabelas indicativas de honorários. Informa que a comissão então deliberou por propor as seguintes diretrizes para prestação de serviço voluntário durante o estado de calamidade pública ou situação de emergência nos municípios listados no Decreto nº 57.614, de 13 de maio de 2024, do Estado do Rio Grande do Sul: os arquitetos e arquitetas e urbanistas que prestarem serviço voluntário durante a vigência do Decreto deverão observar que o CAU/RS orienta que o serviço voluntário poderá ser realizado de pessoa física ou jurídica para pessoa física ou para instituições sem fins lucrativos, no caso da prestação para entes públicos deverá se observar o disposto na DPO/RS Nº 1297/2021, o arquiteto ou arquiteta e urbanista deverá elaborar o RRT em conformidade com o art. 45 da Lei 12.378/2010, observando-se o disposto no § 2º do art. 2º da Resolução CAU/BR n. 91; o RRT poderá ter a taxa isentada se atendido os critérios previstos na Resolução CAU/BR n. 241/2023 e norma a ser editada pelo CAU/RS que versará sobre as hipóteses de isenção da taxa dos RRTs; e o campo descrição do RRT deverá ser utilizado para explicar a excepcionalidade e emergência do serviço executado e detalhar as situações específicas da atividade prestada. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** sugere atualizar a questão da isenção do RRT conforme a DPO-RS nº 1779/2024, aprovada hoje, e abre para manifestações. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** questiona se o profissional vai ser isentado de contrato, pois, no caso, essa questão precisaria estar explícita na deliberação. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** concorda que é preciso fazer esclarecimento e que é importante que exista o contrato. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** complementa que o trabalho voluntário pode englobar desde a construção de uma parede até uma edificação por inteiro, o que não deve ser isento de responsabilidade, sendo necessário então um contrato. O gerente executivo **ARIEL LUÍS ROMANI LAZZARINI** sugere acrescentar que o serviço voluntário poderá ser realizado mediante contrato de prestação de serviço, e faz observação a respeito da isenção de RRT. O coordenador jurídico **CEZAR EDUARDO RIEGER** comenta que é preciso deixar claro que o contrato é necessário tanto para serviços de pessoa física ou jurídica para pessoa física quanto para instituições sem fins lucrativos. O texto é ajustado. Abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1781/2024 com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis. **4.12. Extra Pauta – Relato CAU/BR (Origem: CAU/BR):** A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema e passa a palavra para a presidente do CAU/BR. A presidente do CAU/BR **PATRÍCIA SARQUIS HERDEN** saúda os presentes, informa que se solidariza com o CAU/RS, e que a questão das cheias dos rios é relevante para vários estados. Relata que é preciso um novo olhar sobre o problema, que não é novo, e que o estado do Rio Grande do Sul é um exemplo em questões de avanços e apoio ao cidadão. A presidente do CAU/BR **PATRÍCIA SARQUIS HERDEN** comenta que a tragédia do estado é uma das maiores do Brasil, uma vez que afetou um grande número de cidades e a própria capital, e que o CAU/BR está à disposição para apoiar o CAU/RS no que for preciso e desenvolver meios para minimizar os problemas atuais e fomentar soluções futuras. Informa que o trabalho voluntário é importante, mas insuficiente, então o CAU/BR desenvolveu um projeto para a assistência técnica de interesse público, paralelo à assistência técnica de habitação de interesse social, a fim de atender a situação atípica do estado nesse momento. A presidente do CAU/BR **PATRÍCIA SARQUIS HERDEN** passa a palavra para chefe de gabinete do CAU/BR **Pedro Schultz Fonseca Baptista** e para a assessora especial do CAU/BR **Sandra Maria França Marinho**. O chefe de gabinete do CAU/BR **PEDRO SCHLTZ FONSECA BAPTISTA** apresenta o projeto, chamado de Assistência Técnica de Interesse Público (ATIP), que seria uma ação de apoio para o Rio Grande do Sul. Relata que o Conselho tem como missão levar a Arquitetura e Urbanismo para todos e prever a participação dos profissionais na gestão do território, e que os Projetos Estratégicos são um mecanismo que foi criado a fim de utilizar recursos de capital em ações não continuadas, o que encaixa em casos de calamidade. Informa que a ATHIS tem um papel essencial nas ações do CAU, mas a ATIP seria maior e englobaria a cidade como um todo. O chefe de gabinete do CAU/BR **PEDRO SCHLTZ FONSECA BAPTISTA** apresenta dados da situação do estado, usando como exemplo a cidade de Canoas/RS, os atores envolvidos, que seriam o CAU/BR, CAU/RS, CAU/UFs, e os Governos Federal, Estadual e Municipal, os ciclos de atendimento da defesa civil, ações relacionadas à recuperação, identificação de demandas, projetos já realizados pelo CAU/BR no Brasil e projetos do CAU/RS em 2023 e 2024. A assessora especial do CAU/BR **SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO** apresenta a proposta da Assistência Técnica de Interesse Público (ATIP). Informa que a curto prazo, com o CAU/BR chegando ao profissional e o município, através do CAU/RS, chegando no beneficiário, considerando como entrada de ações o Edital de Cadastro de Demanda para o Município e o Edital de Credenciamento de profissionais, que identificaria os profissionais habilitados para vistoria de imóveis.

Comenta que a ideia é que todos os dados sejam organizados através de aplicativo, que vai permitir, além da gestão desses dados, a emissão do laudo de avaliação e a emissão do RRT, a fim de identificar o grau de comprometimento de cada imóvel e a solução a ser adotada. A assessora especial do CAU/BR **SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO** apresenta o fluxo do processo administrativo, considerando a previsão de um investimento de R\$ 1.000.000, o objetivo de alcançar os profissionais e vistoriar imóveis, e as etapas das atividades profissionais. Destaca que o processo de inscrição para o credenciamento é gratuito, as documentações serão analisadas e validadas por ordem de inscrição, a inclusão dos interessados na lista de habilitados não garante e nem obriga o Conselho a promover o credenciamento e consequente contratação para atendimento da demanda, que se dará de acordo com as necessidades da autarquia, os profissionais serão remunerados na equivalência de cada procedimento realizado, mediante regularidade no Conselho, termo de compromisso e responsabilidade e manual de orientação para prestação de serviço. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** comenta que o apoio do CAU/BR é muito bem-vindo e abre para manifestações. O chefe de gabinete do CAU/BR **PEDRO SCHLTZ FONSECA BAPTISTA** complementa que o aplicativo teria um campo com a possibilidade do profissional se identificar como voluntário. O conselheiro federal **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE** comenta sobre a importância de coordenar com todo o mapeamento e as ações realizadas pelo CAU/RS e utilizar também os dados do IGEO. Informa que o manual de orientação é importante uma vez que muitos interessados podem não ter todo o conhecimento necessário, por não atuar regularmente na atividade, e se coloca à disposição para sensibilizar os colegas para aprovar a liberação e fazer os contatos necessários. O conselheiro **MARCOS ANTONIO LEITE FRANDOLOSO** parabeniza a iniciativa e comenta que é preciso pensar tanto no emergencial quanto nas questões de planejamento, desenvolvendo estratégias para contribuir com a melhoria das cidades. A presidente do CAU/BR **PATRÍCIA SARQUIS HERDEN** acrescenta que a ideia é também congrega profissionais e Entidades que queiram contribuir no processo, pensar na possibilidade dos CAU/UFs utilizarem seus imobilizados para ações que possam vir a ser necessárias, e estabelecer parcerias com a iniciativa privada. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** comenta que, desde que foi recebida a proposta, ela vem sendo trabalhada em conjunto, com o auxílio do conselheiro federal **Carlos Eduardo Mesquita Pedone**. O gerente executivo **ARIEL LUÍS ROMANI LAZZARI** questiona sobre o fluxo do aplicativo, se o município geraria a demanda e o profissional credenciado teria acesso a mesma por meio do aplicativo, e o chefe de gabinete do CAU/BR **PEDRO SCHLTZ FONSECA BAPTISTA** esclarece que sim, que a demanda vai vir do município uma vez que o mesmo vai filtrar e estabelecer critérios de prioridade. Informa que também está sendo desenvolvido aplicativo, junto ao Ministério das Cidades, sobre melhorias habitacionais. O conselheiro **MANDERPOOL CARDOSO DAMASIO** questiona se vai existir um modelo para esses laudos, e a assessora especial do CAU/BR **SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO** esclarece que sim e que os modelos estão sendo estudados para definir o que mais se adequa. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** agradece a iniciativa e a participação do CAU/BR. **4.13. Extra Pauta - Carta à sociedade e aos Gestores públicos: (Origem: Presidência):** A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. e faz a leitura da manifestação pública, cujos pontos de contribuição à reconstrução ecoam os da Carta elaborada pela CPUA-CAU/RS, e destaca o conhecimento dos profissionais gaúchos do seu território, conhecimento da ciência e compromisso com seu povo, três elementos necessários para reconstruir nossas cidades. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações. A conselheira **ISABEL CRISTINA VALENTE** comenta que é necessário reforçar o papel e a competência dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento urbano e ambiental e como coordenadores multidisciplinares. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** concorda e são feitos ajustes nos parágrafos finais do texto. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** sugere modificar o 'consideramos imperativo' por 'é imperativo', para tornar a frase mais afirmativa. O conselheiro **RAFAEL ARTICO** comenta que é importante que esses últimos parágrafos sejam bem objetivos a fim de para passar um recado claro. O secretário de relações institucionais **FAUSTO LEIRIA LOUREIRO** sugere acrescentar um novo parágrafo, reforçando o papel dos Arquitetos e Urbanistas, suas capacidades e qualificações. São feitas as adições necessárias ao texto. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1782/2024 com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis. **6. Encerramento da 156ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS:** A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** encerra a Centésima Quinquagésima Sexta Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS à uma hora, agradece a presença de todos e todas.

LUCIANA BESTETTI GONÇALVES
Assistente de Atendimento e Fiscalização

ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA
Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BESTETTI GONÇALVES, Assistente do Plenário**, em 25/06/2024, às 14:00, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 02/08/2024, às 16:26 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **E3F26F01** e informando o identificador **0259570**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

www.caurs.gov.br

00176.000952/2024-05

0259570v3